Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

RESOLUÇÃO Nº 498 DE 25 DE MARÇO DE 1987.

A CÂMARA MUNICIPAL DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Ementa: Aprova as Contas do Município de Miguel Pereira, exercício de 1985, Prefeito José Antonio da Silva.

Art. 1º)- Ficam aprovadas as Contas do Município de Miguel Pereira, exercício de 1985, Prefeito José Antonio da Silva, conforme Parecer Prévio favorável do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º)- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em 26 de março de 1987.

VEREADOR SERGIO RODRIGUES
= Presidente =